



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 35 - CONSUP/IFAM**, de 21 de outubro de 2013.

Aprova o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária na forma Integrada, na Modalidade EJA-PROEJA Indígena, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Tabatinga.

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei n.º11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** a submissão do Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na Forma Integrada Modalidade EJA/PROEJA Indígena, ao conselheiro Aldenir de Carvalho Caetano, conforme consta no processo nº. 23443.001720/2013-10, Despacho nº. 24-GR/CS/IFAM, para apreciação na 15ª Reunião Ordinária;

**CONSIDERANDO** o parecer e voto do conselheiro relator favorável à aprovação da matéria, e a decisão por unanimidade dos demais Conselheiros, em sessão realizada no dia 27 de setembro de 2013.

**R E S O L V E:**

**I- APROVAR** o **PLANO de CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA** na forma **INTEGRADA** na Modalidade **EJA-PROEJA INDÍGENA**, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Tabatinga.

**II- CONVALIDAR** os efeitos da Resolução nº 29-CONSUP/IFAM, de 22 de agosto de 2013.

**II-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**JOÃO MARTINS DIAS**  
**Reitor e Presidente do Conselho Superior do IFAM**